2ª HC UFTM RUN

PARCERIA: HC UFTM e AVHC (Associação de Voluntários do HC UFTM)

REGULAMENTO GERAL

1 - A PROVA

1.1. A 2ª HC UFTM RUN será realizada em Uberaba/MG, no dia 22 de novembro de 2026, nas modalidades de distâncias de:

• Caminhada da família de 3km;
• 5 km e 10km: para atletas com mais de 14 e 16 anos de idade, respectivamente;
• até 500 m: para atletas de até 13 anos de idade (KIDS RUN).

1.2 O evento terá LARGADA e CHEGADA no estacionamento do Campus da UFTM Univerdecidade, situado na Av. Randolfo Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade, Uberaba – MG.

1.3 As provas de 5km e 10km terão início às 7:30 horas, com cronometragem eletrônica, sendo que tão logo ocorra a largada dos corredores, será dado início à caminhada de 3kms. A corrida kids será realizada em baterias organizadas pela idade dos atletas, pela organização do evento, tendo início após a chegada do último atleta da corrida, respeitado o tempo máximo de duração daquela prova (1 hora e 30 minutos), com cronometragem manual.

1.4 Os percursos das provas de 5km, 10km e caminhada 3km serão divulgados oportunamente pela organização, em seus meios de comunicação oficiais (site e redes sociais), sendo seu conhecimento prévio de responsabilidade de cada atleta devidamente inscrito.

1.5 A participação dos atletas dependerá de prévia inscrição. As provas acontecerão independentemente das condições climáticas, ressalvados os motivos de força maior.

1.6 O Evento é organizado pelo Grupo de Humanização do Hospital de Clínicas da UFTM, em parceria com a Associação de Voluntários do HC UFTM (AVHC), com o objetivo de arrecadar recursos financeiros através das inscrições, exclusivamente para o desenvolvimento de **ações de humanização** promovidas internamente pelo grupo, vinculadas à Política Nacional de Humanização. Além de promover **saúde, bem-estar e integração** entre comunidade, alunos e profissionais do hospital.arrecadar.

1.7 **100% do valor arrecadado** com as inscrições será **encaminhado à AVHC**, entidade reconhecida e transparente, que atua no HC há mais de 20 anos. A **AVHC fará as doações diretamente ao GTH**, de acordo com as necessidades dos projetos aprovados e em andamento.

2 – CATEGORIAS

A 2ª HC UFTM RUN será disputada nas seguintes categorias:

1) Caminhada 3km – feminino e masculino
2) Corrida 5km – feminino e masculino, conforme tabela
3) Corrida 10km – feminino e masculino, conforme tabela

2ª HC UFTM RUN

PARCERIA: HC UFTM e AVHC (Associação de Voluntários do HC UFTM)

5KM			10KM	
FEMININO	14 A 29 ANOS		**FEMININO**	16 A 29 ANOS
	30 A 45 ANOS			30 A 45 ANOS
	46 A 60 ANOS			46 A 60 ANOS
	61 ANOS A 70 ANOS			61 ANOS A 70 ANOS
	70+ ANOS			70+ ANOS
	PCD FEMININO			PCD FEMININO
MASCULINO	14 A 29 ANOS		**MASCULINO**	16 A 29 ANOS
	30 A 45 ANOS			30 A 45 ANOS
	46 A 60 ANOS			46 A 60 ANOS
	61 ANOS A 70 ANOS			61 ANOS A 70 ANOS
	70+ ANOS			70+ ANOS
	PCD MASCULINO			PCD MASCULINO

4) KIDS RUN

Idade	Distância
3 a 5 anos	100 m
6 a 8 anos	300 m
9 a 13 anos	500 m

2.1 A distância de 3km será classificada apenas por gênero (masculino e feminino).
2.2 Será considerada, para a definição da categoria, o ano de nascimento do atleta, independente do mês de aniversário.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste evento, o (a) ATLETA (ou, se menor, seu responsável) assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.2. Ao participar deste evento, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. A remoção e a continuidade do atendimento serão

efetuadas pela REDE PÚBLICA.
3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos públicos afins, além de contar com monitores para a orientação dos participantes.
3.6. Os ATLETAS poderão utilizar os banheiros disponibilizados pela organização, ficando a critério da Organização a disponibilização ou não de serviço de guarda-volumes.
3.7. Os ATLETAS menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis durante o Evento.
3.8. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus Patrocinadores e Apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no evento, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do evento.
3.9. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de participar do evento. Ao se inscrever o ATLETA declara ter liberação médica para participar da prova.
3.10. A Organização, os Patrocinadores e os Apoiadores do Evento não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA, inscrito no Evento, a terceiros ou outros participantes. A responsabilização é única e exclusiva do causador do prejuízo ou dano.
3.11. Poderão os Organizadores/Realizadores suspender o evento por questões de segurança pública ou motivos de força maior.
3.12. O ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras deste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente protocolado) à ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do evento.
3.13. O ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do Evento.
3.14. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores.
3.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.
3.16. Ao se inscrever no Evento o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos Organizadores e Realizadores a lhe enviarem, no endereço eletrônico fornecido, informativos ou eventuais alterações deste regulamento, que também poderá ser

acessado nas redes sociais hcuftm.
3.17. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
3.18. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação que leve à má visualização do número implicará a desclassificação do ATLETA ou poderá motivar sua retirada pelos fiscais do Evento, antes do funil de chegada.
3.19. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela Organização é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
3.20. A Organização se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do Evento, informando estas alterações na retirada do Kit.
3.21. O chip de cronometragem eletrônica será distribuído juntamente com o kit, devendo ser afixado no tênis do atleta, caso não esteja já afixado no próprio número de peito, sendo sua correta afixação de responsabilidade do atleta, e necessária para a aferição do tempo.
3.22. Não há necessidade de devolução do chip ao final da prova;
3.23. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h), quando serão dadas as instruções finais
3.24. Somente receberão as medalhas de participação os atletas devidamente identificados pelo número de peito e que concluírem o percurso delimitado pela organização da prova.

4 - KIT ATLETA
4.1. O Kit Atleta fornecido aos ATLETAS inscritos nas provas de 5km e 10km é composto de:
- Número de identificação de peito;
- Camiseta em poliamida personalizada do evento, com **tamanhos sujeitos à disponibilidade, conforme escolhido quando da inscrição, não havendo possibilidade de troca**;
- Chip de cronometragem;
- Brindes eventuais.

4.2. Os ATLETAS inscritos na KIDS RUN receberão Kit Atleta, composto dos mesmos itens do kit da corrida adulta, **salvo o chip**;
4.3. Todos os concluintes da prova (adultos e crianças) regularmente inscritos receberão medalha de participação tão logo cruzem a linha de chegada, mediante o recolhimento de canhoto específico constante do número de peito;
4.4. Poderá a Organização ofertar tamanhos de camisetas, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

4.5. A entrega do kit atleta será realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2026, na recepção principal do Hospital de Clínicas da UFTM, localizado na Avenida Getúlio Guaritá, nº 130, Uberaba - MG.
4.6. Para retirar o kit pelo próprio atleta ou por terceiros, é necessário apresentar:
• Documento oficial original com foto;
• Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
• Autorização de participação, conforme anexo I (no caso de ATLETA menor de idade).
4.7. Quando da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.
4.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit atleta.
4.9. Não serão entregues kits no dia do evento.

5 - - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS
5.1. O período de inscrições será do dia 10 de agosto ao dia 16 de novembro de 2026, e são limitadas a 400 (quatrocentas) vagas, incluídas todas as distâncias (caminhada 3km, corrida 5km, 10km, e corrida kids), as quais deverão ser efetuadas diretamente no site da SPORTBRO com valores diferenciados, em lotes, da seguinte forma:
Caminhada de 3km, Corrida de 5km e 10km:
1 º LOTE (1 A 100 INSCRITOS) --> R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) + TAXA
2º LOTE (101 A 200 INSCRITOS) --> R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) + TAXA
3º LOTE (201 OU MAIS INSCRITOS – LIMITADO A 400) --> R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) + TAXA
KIDS RUN (VALOR ÚNICO) R$ 80,00 TAXA
5.2 Caso as inscrições atinjam o limite máximo previsto, **não serão abertos lotes extras.**
5.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

6 PREMIAÇÃO
6.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.
6.2. O sistema de classificação será computado pela empresa SPORTBRO.
6.3. Os atletas que concluírem em primeiro ao quinto lugar, tanto feminino quanto masculino, nas corridas de 5km e 10km, na classificação geral, serão agraciados com troféus, considerando-se para a premiação, o tempo bruto do atleta, ou seja, a ordem em que cruzarem a linha de chegada;
6.4. Os atletas de cada uma das categorias descritas neste regulamento, classificados do primeiro ao terceiro lugar, de acordo com o sistema de cronometragem, excluídos os atletas já premiados na classificação geral, poderão ser agraciados com troféus ou medalhas diferenciadas;

6.5. Não haverá premiação em dinheiro, por se tratar de evento de caráter beneficente;
6.6. A corrida KIDS RUN não contará com premiação por classificação, sendo certo que todos os atletas devidamente inscritos receberão medalha de participação ao cruzarem a linha de chegada.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS
7.1 Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização do Evento, composta pelo Grupo de Humanização do HC UFTM, pelo email humanizacao.hctm@ebserh.gov.br.
7.2 A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do Evento.
7.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização.

ADITIVO TÉCNICO AO REGULAMENTO GERAL

2ª HC UFTM RUN • 22 de novembro de 2026 • Uberaba/MG

Complementação de regras de competição, segurança e integridade esportiva, com referência à FMA, à Norma 07/2026 da CBAt, à Norma 12/2026 e às Regras Técnicas da World Athletics.

8 – DA REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA, SUPERVISÃO E ARBITRAGEM

8.1. O presente aditivo integra o Regulamento Geral da 2ª HC UFTM RUN e complementa as disposições já publicadas. As provas de 5 km e 10 km observarão a legislação aplicável, as Regras Técnicas da World Athletics, a Norma 07/2026 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a Norma 12/2026 sobre faixas etárias e as exigências da Federação Mineira de Atletismo (FMA), especialmente sua Norma FMA nº 01/2026, no que for aplicável à prova.

8.2. A realização da prova deverá estar respaldada nas autorizações e no Permit pertinentes, conforme enquadramento e análise da FMA, sem que a simples publicação deste regulamento substitua a emissão do documento. Compete à organização apresentar à Federação os documentos técnicos, mapas, plano de segurança, listagem de participantes e demais informações exigidas para a autorização.

8.3. A fiscalização técnica da largada, do percurso, da chegada, das infrações esportivas e dos resultados oficiais caberá à arbitragem e ao Delegado Técnico designados pela FMA, quando houver enquadramento em prova com Permit, respeitadas suas atribuições. A SPORTBRO prestará os serviços técnicos de inscrição, cronometragem, processamento de dados e apoio à apuração, sem substituir a autoridade da arbitragem nas decisões disciplinares e de classificação.

8.4. Advertências, penalidades, desclassificações, correções de classificação e análise de ocorrências esportivas serão avaliadas pela arbitragem competente, com registro das infrações e observância do regulamento e das normas aplicáveis. Questionamentos e recursos deverão ser apresentados à organização para encaminhamento à instância técnica competente.

9 – DAS CONDUTAS DOS ATLETAS E DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Número de peito e chip. O número de peito deverá permanecer **integralmente visível, sem dobras, cortes, adulterações ou cobertura**, fixado na parte frontal do tronco, entre a cintura e o peitoral. Não se admite fixação nas costas, bermuda, shorts, braço ou perna, nem a troca, cessão ou utilização de número pertencente a outro atleta. O chip deverá ser utilizado conforme a orientação da organização e não poderá ser transferido.

9.2. Fones de ouvido e dispositivos eletrônicos. Nas corridas **competitivas de 5 km e 10 km**, não se autoriza o uso de fones de ouvido, earbuds, headphones, caixas de som, rádios, intercomunicadores ou equipamentos de áudio/vídeo que impeçam a percepção de comandos, comprometam a segurança ou possam representar auxílio externo ou vantagem competitiva. Para participantes meramente recreativos da caminhada e de outras atividades, qualquer flexibilização deverá respeitar o plano de segurança e orientação expressa da arbitragem/organização. A restrição é regra específica do evento, à luz dos critérios da FMA; não se afirma existir proibição universal de fones para todas as provas.

9.3. Celular, GPS e relógios. Relógio esportivo e GPS de uso individual são admitidos para marcação pessoal de percurso, tempo e frequência cardíaca, desde que não sejam empregados para comunicação de instruções, marcação de ritmo ou vantagem competitiva vedada. Celular pode ser utilizado para emergência, desde que não comprometa a segurança nem seja usado para assistência esportiva externa. O uso de câmeras e captação de imagens durante a prova dependerá de autorização e das condições de segurança.

9.4. Auxílio externo e acompanhamento. É vedado receber de pessoas não inscritas ou de apoio não credenciado condução, empurrão, tração, orientação de ritmo individual, revezamento informal, entrega irregular de recursos ou qualquer outro apoio que configure vantagem competitiva. Não será permitido acompanhamento por bicicleta, motocicleta, patins, veículo ou corredor não inscrito, salvo veículos oficiais, equipes autorizadas e guias/apoios de atletas com deficiência regularmente reconhecidos pelas regras próprias.

9.5. Marcadores de ritmo (pacers). Somente serão admitidos pacers oficialmente autorizados, previamente informados à organização e à arbitragem, inscritos/identificados com número e vestimenta próprios e disponíveis em igualdade de condições aos participantes. Não poderão prestar ajuda física, entregar bebidas individualmente nem interferir no desempenho de outro corredor.

9.6. Percurso e controle. O atleta deverá realizar a totalidade do percurso correspondente à modalidade inscrita, passando pelos pontos de controle, tapetes de cronometragem e fiscais indicados. Cortes, atalhos, inversão de sentido, voltas incompletas, entrada por ponto diferente da largada oficial e substituição de atleta poderão ensejar desclassificação pela arbitragem, inclusive quando constatados por imagens, controles ou outras evidências técnicas.

9.7. Conduta e integridade. São vedados empurrões, bloqueios propositais, obstrução de competidores, abuso verbal ou físico, desrespeito à arbitragem e manipulação combinada de resultados. O atleta deverá obedecer às orientações das equipes de saúde, segurança, controle de tráfego, percurso e arbitragem.

10 – SEGURANÇA, ESTRUTURA E ATENDIMENTO À SAÚDE

10.1. Sinalização e trânsito. Os percursos deverão ser previamente definidos, sinalizados e vistoriados, com indicação de largada, chegada, retornos, pontos de controle, riscos, áreas de travessia e pontos de hidratação. A organização providenciará as autorizações e medidas viárias exigíveis, cones, gradis, barreiras, monitores e comunicação adequada com os órgãos públicos, restringindo o acesso de veículos não autorizados durante o período técnico da prova.

10.2. Hidratação. Será disponibilizada água na largada e na chegada e ao longo do percurso em pontos compatíveis com a distância e o clima, observadas as referências de aproximadamente 5 km entre postos constantes da Norma 07/2026. Os postos oficiais serão informados aos participantes. Fornecimento de bebidas e assistência individual fora dos locais autorizados poderá ser examinado pela arbitragem, particularmente nas disputas competitivas.

10.3. Plano médico e de emergência. A organização deverá estabelecer planejamento médico e de risco específico para o evento, sob responsabilidade de profissional habilitado, com avaliação da quantidade de participantes, condições climáticas, tempo de prova, pontos críticos, acesso de veículos de emergência, comunicação, hospitais de referência e fluxos de remoção. O planejamento e os comprovantes pertinentes deverão ser disponibilizados à FMA/CBAt conforme o procedimento do Permit, observada a antecedência normativa.

10.4. Atendimento e ambulâncias. Deverá haver equipe de atendimento pré-hospitalar e ambulância(s) em quantidade e configuração compatíveis com o porte e os riscos da prova, inclusive suporte avançado/UTI móvel e desfibrilador externo automático (DEA) quando exigidos pela avaliação técnica e pelos órgãos competentes. A equipe de saúde terá autonomia para recomendar a interrupção da participação de atleta em situação de risco.

10.5. Seguro. A organização deverá observar a exigência de apólice de responsabilidade civil para fins de autorização federativa, além de verificar as coberturas adequadas aos participantes, a terceiros e às atividades da prova, conforme obrigações legais e contratuais. As exclusões de responsabilidade previstas no regulamento original não afastam deveres legais de segurança, informação e assistência.

10.6. Sanitários e guarda-volumes. Deverão ser providenciadas instalações sanitárias em número compatível com o público, com acessibilidade quando cabível. O serviço de guarda-volumes deverá observar a Norma 07/2026, com divulgação prévia das condições, horários de entrega e retirada e responsabilidade pelos objetos recebidos; esta disposição complementa e atualiza o item 3.6 do texto original, que deixava a oferta a critério da organização.

10.7. Condições climáticas e suspensão. Em caso de risco relevante identificado pela equipe técnica e pelos órgãos competentes — como tempestades, calor extremo, falta de condições viárias ou ameaça à integridade dos presentes — a organização, em conjunto com as autoridades e a direção técnica, poderá alterar procedimentos, suspender, interromper ou cancelar a atividade, comunicando a decisão aos participantes.

11 – INSCRIÇÃO, FAIXAS ETÁRIAS, PCD, APURAÇÃO E PREMIAÇÃO

11.1. Identificação e idade. O cadastro deverá conter identificação completa do atleta, documento, data de nascimento e demais informações pertinentes ao enquadramento esportivo. Nas corridas, aplicam-se as idades mínimas já previstas no Regulamento Geral: **5 km a partir de 14 anos e 10 km a partir de 16 anos**, aferidas conforme as diretrizes da Norma 12 da CBAt para o ano da prova. Menores deverão possuir anuência do responsável legal, observadas as regras do evento.

11.2. Kids Run. Ficam mantidas as distâncias do item 2 do regulamento: 100 m (3 a 5 anos), 300 m (6 a 8 anos) e 500 m (9 a 13 anos). A atividade é participativa, com controle e acompanhamento compatíveis com a idade, sem premiação por colocação, conforme o item 6.6. Os participantes deverão estar sob supervisão de pais, responsáveis e equipe credenciada, com área delimitada e acesso controlado.

11.3. Pessoas com deficiência (PCD). A participação nas categorias PCD anunciadas para 5 km e 10 km deverá observar o Anexo II da Norma 07/2026 da CBAt, as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e os procedimentos de elegibilidade e classificação aplicáveis à modalidade. Guias e acompanhantes esportivos autorizados para atletas PCD deverão ser identificados e submetidos às orientações da arbitragem; sua atuação regular não se confunde com auxílio externo irregular.

11.4. Caminhada 3 km. A caminhada permanece com a classificação por gênero prevista no item 2.1 do regulamento original, sem atribuição automática das premiações gerais e por faixa etária dos 5 km e 10 km. Os participantes deverão seguir o trajeto, os monitores, os horários e as condições de segurança comunicadas pela organização.

11.5. Cronometragem e tempo de classificação. Nas corridas de 5 km e 10 km, serão utilizados número de peito e chip, com registro de largada, chegada e pontos de controle, quando disponíveis. A **premiação geral seguirá o tempo bruto** (ordem de chegada), conforme o item 6.3 do regulamento original e as regras da FMA. Os tempos líquidos e os critérios de classificação por categoria serão aplicados conforme a Norma 07/2026, as características da prova e a validação da arbitragem. A arbitragem poderá conferir manualmente os primeiros colocados e outros resultados que exijam revisão.

11.6. Publicação e recursos. A organização divulgará resultados para conferência, indicando correções e eventuais decisões oficiais. Após a análise e homologação técnica cabíveis, será disponibilizado boletim consolidado de resultados, inclusive em PDF, nos prazos aplicáveis da Norma 07. Pedidos de revisão deverão conter identificação do atleta, número de peito e fundamentação, sendo encaminhados à arbitragem ou à instância técnica responsável.

11.7. Antidopagem. Quando aplicável, eventuais procedimentos de controle de dopagem serão realizados pela autoridade brasileira competente, em conformidade com a legislação e com as diretrizes da CBAt. O atleta deverá cumprir as determinações dos oficiais competentes.

12 – DISPOSIÇÕES DE INTERPRETAÇÃO E PREVALÊNCIA TÉCNICA

12.1. As regras complementares deste aditivo aplicam-se em conjunto com os itens 1 a 7 do regulamento original. Havendo divergência sobre matéria técnica disciplinada por norma federativa obrigatória, prevalecerão as regras oficiais aplicáveis à prova e as decisões da arbitragem competente, respeitada a legislação.

12.2. A publicação deste aditivo não constitui prova de emissão de Permit, contratação de seguros, aprovação viária, disponibilidade de ambulância ou homologação do percurso; tais obrigações exigem documentação e execução material próprias.

12.3. Situações excepcionais e necessidades de acessibilidade serão avaliadas pela organização e pela arbitragem, respeitando a segurança e o enquadramento esportivo, sem penalização automática quando dependerem de deliberação técnica.

ANEXO – CHECKLIST TÉCNICO PARA A ORGANIZAÇÃO / FMA

Itens de conferência operacional; a existência desta lista no documento não significa que tenham sido executados. Anexar comprovantes quando exigidos.

☐ Protocolo, Permit e orientações da FMA para as provas e modalidades pertinentes; definição de responsável técnico.

☐ Autorização de uso das vias e parecer de trânsito; mapa do percurso, retornos, pontos de controle e medida/certificação quando aplicável.

☐ Indicação de Delegado Técnico e equipe de arbitragem oficial; espaço operacional de largada, chegada e conferência manual.

☐ Listagem e identificação dos atletas; validação de idade, modalidade, documentos e participantes PCD.

☐ Plano de segurança, isolamento, gradis/cones, sinalização, equipes de staff, evacuação, comunicação e plano para clima extremo.

☐ Diretor Médico, planejamento médico-estratégico e de risco, hospitais de referência, ambulâncias, materiais de resgate e DEA conforme dimensionamento.

☐ Apólice de responsabilidade civil; análise de demais coberturas e comprovantes pertinentes.

☐ Postos de hidratação, sanitários, acessibilidade e serviço de guarda-volumes com regras de entrega/retirada.

☐ Kit, número de peito e chip; fiscais de percurso; classificação em tempo bruto/líquido nos termos aprovados.

☐ Canal para recursos; relatório e homologação técnica; publicação do boletim de resultados em PDF e envio à FMA nos casos exigidos.

Responsável pela conferência: _____ **Data:** ___/___/2026

REFERÊNCIAS TÉCNICAS CONSULTADAS (2026)

• CBAt – Norma 07/2026, Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua e Ultramaratonas

• CBAt – Norma 12/2026, Categorias e Faixas Etárias Oficiais

• FMA – Norma FMA nº 01/2026, Corridas de Rua e Emissão de Permit Bronze

• CBAt – Regras de Competição e Regras Técnicas da World Athletics, 2026

• CBAt – Anexo III da Norma 07, Plano de Segurança e Emergência